

PORTARIA Nº 333 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal Da Secretaria de Assistência social e Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8°, § 3°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PREFEITURA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°040/2024, 041/2024, 042/2024 e 043/2024)					
N° DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF	
1°	LUAN HENRIQUE DANTAS DE ANDRADE	Gestor do Contrato	791534	058.881.***-**	
2°	EDSON MAX SANTOS DA SILVA	Fiscal do Contrato	792590	083.527.***-**	



FISCAL E GESTOR DE CONTRATO **ASSISTÊNCIA** (ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°040/2024, 041/2024, 042/2024 e 043/2024) Nº DE MATRÍCULA NOME FUNÇÃO **CPF ORDEM** JUCILENE NASCIMENTO 029. ***.325-10 Gestor do Contrato 008688 DA SILVA OLIVEIRA JUSSY CLEIA DA SILVA 053.***.972-** 2° Fiscal do Contrato 793135 MELO

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito de Ata de Registro de Preços n°040, 041, 042 e 043/2024, decorrente ao Pregão na forma Eletrônico sob n° 08/2024.

Ata de Registro de Preços n°	Empresa	Objeto	Vigência
040/2024 041/2024 042/2024 043/2024	HERACLITO FONTES REZENDE NICOLE BISPO DE ALCANTRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO SÃO PEDRO LTDA APS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CRISTINÁPOLIS/SE.	04/09/2024 a 04/09/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus de retroagem a 04/09/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE, em 06 de setembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS



